



Prefeitura Municipal de São João do Paraíso  
CNPJ/MF: 24.791.154/0001-07

LEI Nº 41 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2005.

“DECLARA DE UTILIDADE PUBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VERALDINO JOSÉ DIAS”.

Faço saber que a Câmara Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, a Associação Comunitária Veraldino José Dias, com sede neste município”.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João do Paraíso, MG, 27 de dezembro de 2005.

  
JOSE DE SOUSA NELCI  
Prefeito Municipal